



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Indicação nº 25/2.018.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Educação, que realize estudo de inclusão como disciplina ou curso extracurricular, a matéria de Noções e Conceitos de Empreendedorismo, na rede municipal de ensino. Segue anteprojeto de lei, caso seja necessário.

JUSTIFICATIVA:

A taxa de desocupação no Brasil , segundo o IBGE. Mas entre jovens de 18 a 24 anos a situação é muito pior. Para essa faixa etária o desemprego bateu o recorde de 28,8% no período. No 1º trimestre de 2016, o percentual era de 24,1%. Em nosso município isso não é diferente, ou talvez seja até pior. Mudar essa triste realidade, no Município de Registro, passa não só pela criação de novos postos de trabalho, mas também pelo incentivo da participação do jovem no meio empreendedor. E acreditamos que o despertar da capacidade empreendedora nos jovens deve ser fomentada e incentivada ainda no período escolar. Por meio de disciplina ou curso extracurricular, ou mesmo inserido nas demais matérias da grade curricular obrigatória, as noções e conceitos de empreendedorismo estimularão competências que o capacitem a tomar decisões, traçar metas e planos, e assim se tornarem protagonistas de suas próprias vidas, com base em valores fundamentais como ética, livre iniciativa e cooperativismo. E se por um lado nossa proposta tem como alvo o desenvolvimento do espírito empreendedor nas crianças e adolescentes, por outro lado, buscamos o crescimento econômico sustentável no Município de Registro.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 24 de janeiro de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO Nº 36/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ANTEPROJETO

Dispõe sobre a inclusão de Conceitos de Empreendedorismo na rede de ensino do município de Registro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º - Fica incluída na Rede Municipal de Ensino de Registro, como disciplina ou curso extracurricular, a matéria de Noções e Conceitos de Empreendedorismo.

Art. 2º - A disciplina ou curso de que trata o artigo anterior terá como diretrizes:

I - o desenvolvimento de habilidades e competências objetivando a preparação do aluno para o mercado de trabalho;

II - a difusão de princípios como ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;

III - a introdução de conceitos de educação financeira, cultura organizacional, gestão de negócios e de mercado;

IV - o fomento da capacidade de gestão e inovação, através de atividades que estimulem a criatividade;

Art. 3º - A critério da Secretaria Municipal de Educação, as noções e os conceitos de empreendedorismo poderão ser incorporados junto às disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com órgãos públicos estadual ou federal, entidades de classe ou privadas sem fins lucrativo, para o desenvolvimento de atividades e projetos na rede municipal de ensino e para a capacitação do corpo discente.

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 17 de janeiro de 2018

Fabio Cardoso Junior
Vereador